

01 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:10, **em segunda**
02 **chamada**, no Auditório do Prédio Central da Diretoria do Centro de Informática da UFPB, na
03 Unidade acadêmica de Mangabeira, nesta cidade, ocorreu a **Nona Reunião Ordinária** deste
04 Conselho de Centro, sob a presidência do Diretor, Hamilton Soares da Silva, e na presença dos
05 seguintes Conselheiros: José Antonio Gomes de Lima, Chefe do Departamento de Informática,
06 Iguatemi Eduardo da Fonseca, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação, Felipe Antonio
07 Garcia Moreno, Chefe do Departamento de Computação Científica, Gustavo Henrique Matos
08 Bezerra Motta, Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Ruy Alberto
09 Pisani Altafim, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, Roberto Quirino do
10 Nascimento, Coordenador do Curso de Matemática Computacional, Danielle Rousy Dias da Silva,
11 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação-modalidade EaD, Ana Paula Pintado
12 Wyse, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e
13 Computacional, Valdecir Becker, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação,
14 Comunicação e Artes, Raoni Kulesza, Coordenador do NPE/LAVID/CI, Lourdes Maria Rodrigues
15 Cavalcanti, Secretária de Centro, Daniel Cruz de França e Maria Suzana Guerra de Oliveira,
16 Representantes Titulares dos Servidores Técnico-Administrativos, Marcos Henrique Alves da Silva,
17 Representante Suplente do D.A. de Ciência da Computação e Kassia Cristina de Barros,
18 Representando o D.A. de Matemática Computacional. Compareceram, na qualidade de convidados:
19 Teandro Pessoa Leal, Assessor Administrativo do CI, Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante,
20 Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional,
21 Gilberto Farias de Sousa Filho, Vice-Chefe do Departamento de Computação Científica e Antonio
22 José Boness dos Santos e Jairo Rocha de Faria, Professores lotados no Departamento de
23 Computação Científica. Os Conselheiros Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Vice-Diretor e Claurton
24 de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Informática, justificaram suas
25 ausências. Deixou de comparecer a Conselheira Cinthya Ponce Leon Vital, Representante Titular do
26 D.A. de Engenharia da Computação. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Nona Reunião
27 Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2017, e colocou em discussão a Ata da Oitava Reunião
28 Ordinária, ocorrida no dia 10 de novembro de 2017, que, em fase de votação, foi aprovada por
29 unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes**, oportunidade em que se
30 pronunciaram vários Conselheiros, sobre diversos assuntos; o Presidente deste Conselho informou
31 acerca da última Reunião do CONSUNI; a Secretária de Centro lembrou a todos a **I OFICINA DE**
32 **TRABALHO DO CI**, evento aprovado por este Conselho, que ocorrerá nos dias **11, 12 e 13 de**
33 **dezembro**, enfatizando a necessidade e a importância da participação de todos; a Conselheira Ana
34 Paula Pintado Wyse comunicou que o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e
35 Computacional irá oferecer a **I Escola de Verão em Métodos Variacionais**, em dois módulos,
36 sendo o módulo I ministrado no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, e o módulo II, de 29 de
37 janeiro a 02 de fevereiro de 2018, tendo como responsáveis o Prof. D.Sc. **Thiago José Machado** e
38 o Prof. D.Sc. **Jairo Rocha de Faria**. Na oportunidade, a referida Conselheira informou que o último
39 processo de seleção daquele Programa de Pós-Graduação teve vários candidatos, de vários
40 estados do Brasil. O Conselheiro Ruy Alberto Pisani Altafim informou que está tentando colocar no
41 site do CI, especificamente, na página do curso de Engenharia da Computação, duas atas de
42 Reunião do Colegiado de Curso, e não está conseguindo acesso, solicitando à Diretoria que designe
43 um Servidor Técnico-Administrativo do quadro para ficar responsável pela Home Page do CI. O
44 Conselheiro Marcos Henrique Alves da Silva informou a todos que a **SEMANA DE COMPUTAÇÃO**
45 **DO CI** ocorrerá no período de **05 a 09 de fevereiro**. O Presidente, antes de entrar na Ordem do Dia,
46 dirigiu-se à Assessora de Finanças, Maria Suzana Guerra de Oliveira, à Secretária de Centro,
47 Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, ao Assessor Administrativo, Teandro Pessoa Leal e ao
48 Assessor de Gestão de Pessoas, Daniel Cruz de França, para agradecer o apoio destas pessoas na

01 condução da rotina administrativa do Centro e reafirmar seu compromisso com a autonomia de cada
02 um, em sua área de atuação, sempre visando o bem maior do CI. Iniciando a **Ordem do Dia**, o
03 Conselheiro José Antonio Gomes de Lima passou a relatar o processo 23074.076752/2017-30 em
04 que a **Coordenadora e o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem**
05 **Matemática e Computacional**, Profa. Dra. Ana Paula Pintado Wyse e Prof. Dr. Hugo Leonardo Davi
06 de Souza Cavalcante, **relatam irregularidades quanto à distribuição dos encargos didáticos**
07 **pelo Departamento de Computação Científica** deste Centro, com base na Resolução 22/2016 do
08 CONSEPE, que revogou a Resolução 17/2015, fazendo um histórico detalhado da situação, e, ao
09 final, solicita: **1)** que o Conselho de Centro apure se as irregularidades apontadas são procedentes;
10 **2)** que o Conselho de Centro proponha medidas preventivas a serem aplicadas de imediato; **3)** que o
11 Chefe do DCC preste esclarecimentos em relação às irregularidades apontadas nas duas
12 distribuições de disciplinas e também quanto à não observância de tais questões, mesmo tendo sido
13 alertado nas reuniões departamentais. Foi lido parecer do Relator, datado do dia 05 de dezembro do
14 ano em curso, nos seguintes termos: “... a leitura do processo permite determinar que a base para
15 as alegações de ilegalidades na distribuição dos encargos didáticos do Departamento é o **Artigo 3º**
16 **da Resolução CONSEPE 22/2016** que estabelece critérios para a carga de atividades de ensino
17 presencial e à distância, atribuída pelos departamentos a cada docente a: I – Regime de Tempo
18 parcial ou vinte horas semanais: mínimo de oito horas-aula semanais e máximo de doze horas-aula
19 semanais; II – Regime de Tempo Integral ou quarenta horas semanais, com ou sem dedicação
20 exclusiva: a) Mínimo de oito horas-aula semanais e máximo de doze horas-aula semanais, com pelo
21 menos quatro horas-aula na graduação, quando, além de ministrar aulas, pertencer ao corpo
22 docente do programa de pós-graduação ou exercer outros encargos acadêmicos aprovados pelo
23 Departamento; b) Mínimo de doze horas-aula semanais e máximo de dezesseis horas-aula
24 semanais quando não houver registro ou aprovação de outros encargos no relatório de atividades
25 semestral junto ao Departamento. As tabelas anexadas foram retiradas do SIGAA e apresentam os
26 encargos didáticos dos professores do departamento nos períodos 2017.1 e 2017.2. No processo,
27 os autores alegam que alguns professores, que não atuam na Pós-Graduação, possuem carga
28 horária inferior à mínima estabelecida pela resolução **determinando-os nominalmente**. A resolução
29 CONSEPE 22/2016, por sua vez, no seu Artigo 6º parágrafo 11º, considera que o docente não
30 vinculado à Pós-Graduação poderá computar o máximo de vinte horas semanais em atividades de
31 pesquisa e/ou projeto de ensino e extensão, quando for coordenador e o máximo de doze horas
32 semanais quando for integrante de projeto aprovado nos termos desta resolução. Da mesma forma,
33 professores do departamento que ocupam cargos de direção, funções gratificadas ou função de
34 coordenação de curso, pela resolução, estão dispensados do mínimo de horas-aula semanais
35 (Artigo 3º parágrafo 1º e Artigo 6º, parágrafo 14º). **Não consta nas tabelas anexadas** ao processo
36 informações se os docentes possuem ou não, essas atividades, apenas estão presentes os
37 encargos didáticos dos mesmos (disciplinas alocadas), o que leva a uma análise **incorreta dos**
38 **dados**. No processo também é mencionado (página 05) que: “Salta aos olhos que todos os
39 professores que lecionam no PPGMCC estão com carga horária muitas vezes superior a
40 professores que não pertencem ao corpo docente de programas de Pós-Graduação, entrando em
41 confronto com o que preconiza a referida resolução.” Com relação a esta afirmação, o anexo II
42 apresenta um parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao seguinte questionamento:
43 “qual a recomendação da PRPG acerca da carga horária máxima que professores vinculados à Pós-
44 Graduação stricto sensu devem ter na graduação”. O Parecer da PRPG recomenda que para
45 professores vinculados a programas de Pós-Graduação, a carga horária de disciplinas ministradas
46 na graduação não ultrapasse oito horas-aula, para que o mesmo possa destinar tempo à pesquisa,
47 orientação, publicação, mas **ressalta** que a PRPG **não pode ir de encontro às decisões**
48 **departamentais**, fazendo apenas **recomendações**, com base nas normativas vigentes, no
49 interesse maior da instituição. O Departamento de Computação Científica **possui uma comissão de**

01 **distribuição de encargos docentes** que tem a função de elaborar o plano departamental a ser
02 proposto. O plano departamental, por sua vez, é apreciado e votado pelo colegiado do
03 departamento, conforme estabelecido no **Artigo 4º da resolução CONSEPE 22/2016**, a exemplo da
04 distribuição de encargos para os períodos 2017.1 e 2017.2 do departamento, sendo este último,
05 aprovado em reunião extraordinária departamental, realizada no dia 08 de novembro de 2017. Desta
06 forma, considerando o exposto acima, **não identifique irregularidades** apontadas no processo em
07 questão, referentes à distribuição de encargos didáticos do Departamento de Computação
08 Científica(DCC/CI/UFPB), sendo, portanto, o meu parecer, **não favorável** ao pleito dos
09 requerentes.” O assunto foi posto em discussão, sendo amplamente debatido, das 09:00 às 11:00,
10 quando se pronunciaram, além do Relator, o Presidente do Conselho, sempre que foi pertinente, e
11 os Conselheiros Ana Paula Pintado Wyse, Ruy Alberto Pisani Altafim, Daniel Cruz de França, Maria
12 Suzana Guerra de Oliveira e Iguatemi Eduardo da Fonseca; o Conselho de Centro autorizou
13 também que os Professores Gilberto Farias de Sousa Filho, Vice-Chefe do Departamento de
14 Computação Científica, Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante, Vice-Coordenador do
15 PPGMMC/CI/UFPB, Antonio José Boness dos Santos e Jairo Rocha de Faria, lotados no
16 DCC/CI/UFPB e docentes do PPGMMC/CI/UFPB, fizessem suas intervenções, que foram todas
17 acatadas, por unanimidade, pelos presentes. Após a discussão, a Conselheira Maria Suzana Guerra
18 de Oliveira pediu **vistas ao processo**, o que foi **aprovado por maioria de votos**, sendo dez votos
19 favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, ao pedido de vistas do referido processo.
20 Continuando, o Presidente colocou em discussão, a data da realização da **Sessão Solene de**
21 **Colação de Grau das Turmas Concluintes do período 2017.1**, e, em fase de votação, foi
22 aprovada, por unanimidade de votos, que a Sessão Solene ocorrerá no dia **08 de fevereiro de 2018,**
23 **quinta-feira, às 15:00, no Auditório da UFPB Virtual**. Com a palavra, o Conselheiro Ruy Alberto
24 Pisani Altafim leu parecer emitido pelo Conselheiro Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, no processo
25 23074.029772/2017-11 em que **Javier Leonardo Pereira Retamales solicita reconhecimento e**
26 **revalidação de diploma**. Esse processo seguiu os trâmites normais até que em 14/11/2017, a
27 Coordenadora da SODS – Profa. Bagnólia Araújo Costa, o baixou em diligência ao CI, para que,
28 entre outras providências, fosse emitida uma Certidão do Conselho de Centro, homologando a
29 Comissão de Professores designada pelo Colegiado de Curso, bem como emissão de Certidão,
30 também pelo Conselho de Centro, homologando o parecer conclusivo emitido pela referida
31 Comissão. Foi lido **parecer favorável** do Relator. O assunto foi posto em discussão, e submetido à
32 votação, este Egrégio Conselho, aprovou por unanimidade de votos, o parecer **favorável do**
33 **Relator, à homologação: 1) da Comissão de Revalidação de Diplomas** composta pelos
34 Professores Drs. **Alisson Vasconcelos de Brito e José Antonio Gomes de Lima** e **2) do Parecer**
35 **Conclusivo** da referida Comissão, no presente processo. Em seguida, o Conselheiro Ruy Alberto
36 Pisani Altafim passou a relatar o processo 23074.081145/2017-91 em que **Moisés Dantas dos**
37 **Santos** solicita aprovação de Minuta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo Grupo de
38 Pesquisa do **LAMEP** – Laboratório de Modelagem em Engenharia de Petróleo – e o
39 CENPES/PETROBRÁS, intitulado “*Identificação de Zonas de Produção e Recuperação de Óleo por*
40 *Unidades de Fluxo Hidráulico e Simulações Computacionais*”. Foi lido parecer favorável do Relator,
41 que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois,
42 o Conselheiro Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta passou a relatar o processo
43 23074.079880/2017-35 em que **Gilberto Farias de Sousa Filho** solicita progressão funcional de
44 **Professor Adjunto nível 601** para **Professor Adjunto nível 602**. Foi lido parecer favorável do
45 Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos.
46 Com a palavra, o Conselheiro Roberto Quirino do Nascimento passou a relatar o processo
47 23074.081959/2017-26 em que **Danielle Rousy Dias da Silva** solicita progressão funcional de
48 **Professor Adjunto III** para **Professor Adjunto IV**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi
49 posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, o

Ata da **Nona Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **07 de dezembro de 2017**.

01 Conselheiro Felipe Antonio Garcia Moreno passou a relatar o processo 23074.037402/2017-58
02 referente à **avaliação de estágio probatório de Lincoln David Nery e Silva**, que obteve **conceito**
03 **Bom**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi
04 aprovado por unanimidade de votos. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais
05 havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos,
06 lavei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua
07 aprovação. Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em
08 João Pessoa (PB), 09 de fevereiro de 2018.